



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A Diretora-geral substituta, Cristiane Silva da Silva, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria n. 27/2015

Art. 1º TORNAR sem efeito a portaria 218/2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 108/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa Claiton F. Pires & Cia Ltda. - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de desinsetização e desratização. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

TITULAR

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTA

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Júlio Moisés da Silva – Matrícula SIAPE nº 1818071

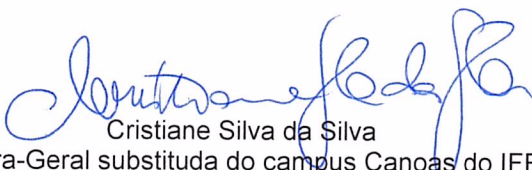
SUBSTITUTO

- Nilso Krauzer da Rosa - Matrícula SIAPE nº 1512

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Cristiane Silva da Silva
Diretora-Geral substituta do campus Canoas do IFRS
Portaria nº 27/2015